



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 200, DE 15 DE JULHO DE 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, com fundamento no artigo 12, XVI, do Regimento Interno do CNMP, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0.00.002.000384/2013-73 RESOLVE:

Apostilar a seguinte Portaria para constar a alteração na situação funcional da servidora requisitada indicada, em razão de nomeação em outro cargo em comissão, sem interrupção da relação jurídica com o Conselho Nacional do Ministério Público, a contar de 8 de julho de 2013.

Portaria n.º	Mat.	Ocupante	Denominaçã o Anterior	Retrib. Anterior	Denominação Atual	Retrib . Atual
<u>62-1. de 14/06/2011, publicada no DOU em 15/06/2011.</u>	23369	SÔNIA MÁRCIA FERNANDES AMARAL	Assessora Nível V da Presidência do CNMP	CC-5	Chefe de Gabinete do Secretário-Geral do CNMP	CC-5

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS